



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Trabalhador forte e consciente é trabalhador sindicalizado.
Associe-se ao SINTTARESP.*

Acesse sinttaresp.com.br e se informe sobre o Sindicato.
Seja atuante na luta sindical!

APOIE O SINDICATO! SINDICALIZE-SE!



SINDICALIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

SINDICATO FISCALIZARÁ POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES DE CONTRATOS

Diversos serviços terceirizados, com inúmeras denúncias, estão na mira do SINTTARESP



O Sindicato utilizará suas prerrogativas legais e constitucionais, de representante dos profissionais da Radiologia, para solicitar documentação e posteriores esclarecimentos à Prefeitura de São Paulo a respeito de processos licitatórios denunciados constantemente para esta entidade sindical.

Consideramos que entre diversos serviços terceirizados (e quarteirizados) e OSs (Organizações Sociais) há um processo burocrático injustificável, no qual o dinheiro público sai do executivo para as secretarias de Saúde e percorre um imenso caminho de processos licitatórios, OSs e terceirizadoras.

Em muitos casos que chegaram ao nosso conhecimento nos últimos tempos, esse processo cheio de burocracia e permeado de dinheiro público, chega até a prestação de serviços com defasagem. Com profissionais da Radiologia ganhando abaixo do piso salarial, sem depósito de FGTS, sem receber adicional de insalubridade e diversas outras irregularidades.

Solicitaremos a algumas prefeituras, sendo a principal delas da cidade de São Paulo, o devido esclarecimento e eventual responsabilização, juntamente com as OSs, de

acordo com entendimento do Judiciário e legislação vigente.

Pedimos à categoria que continue fazendo as denúncias de irregularidades em seus postos de trabalho, pois tudo isso será levado em conta em nossas solicitações a prefeituras e futuras fiscalizações.

Por que, por exemplo, faz tanto tempo que a Prefeitura e o Governo de São Paulo não abrem licitações e a SPDM continua realizando os serviços.

Empresas que não possuem ética e a conduta de acordo com a legislação, que descumprem CCTs e Acordos, CLT e acham que a impunidade é a lei, serão os alvos de nossa intensa fiscalização a partir de agora.

Em igual medida no combate, pedimos o apoio da categoria para que denuncie para outros órgãos competentes, como as câmaras municipais e busquem levar essas questões ao plano político, juntamente conosco.

SINDICALIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Secretário de Imprensa
Georges Ken Norton de Oliveira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE CAMPANHA SALARIAL 2023

EMPRESA METALTEC NÃO DESTRUTIVOS

O Sindicato dos Empregados Tecnólogos Técnicos e Auxiliares em Radiologia, Diagnóstico por Imagens e Terapia no Estado de São Paulo - SINTTARESP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.950.410/0001-46, convoca os membros da categoria na empresa **METALTEC NÃO DESTRUTIVOS**, para **assembleia Geral extraordinária de campanha salarial que se realizará no dia 14/08/2023**, com início às 10 horas, na sede do SINTTARESP, localizada na Rua Demini, 471 - Penha de França, São Paulo/SP, tendo como ordem do dia Pauta: **Campanha salarial 2023; Aprovação Acordo Coletivo/2023; Discussão e aprovação da contribuição/taxa negocial em prol do Sindicato nos termos da Lei nº 13467/2017; demais assuntos pertinentes a categoria.**

São Paulo, 03 de Agosto 2023.

SINTTARESP

CONHEÇA A IMPORTÂNCIA E A HISTÓRIA DA CINTILOGRAFIA

Exame tem alto custo, no entanto, é muito preciso

A cintilografia faz partes dos mais diversos exames de imagem e, por sua vez, tem inúmeras variações.

O QUE É CINTILOGRAFIA?

É um exame de imagem da medicina nuclear que utiliza doses pequenas e seguramente controladas de substâncias radiofármacos radioativos (como o Flúor 18, Xénon 133, Tecnécio 99, Iodo 123, Tálcio 201, Iodo 131, Gálio 67 e o Cripton 81) de forma intravenosa ou oral para o diagnóstico que permite estudar a fisiologia de muitos órgãos.

Tem esse nome por conta da palavra cintilação, que significa algo brilhante, luminoso, tal como o próprio exame revela. A palavra tem origem do latim, scintila, que significa faísca.

Embora tenha grande precisão no diagnóstico, o ponto negativo é a ingestão de radiofármacos. Bem como um alto custo do equipamento e dos exames.

O preparo para a realização do exame é dos mais variados. Alguns dependem de jejum, outros não. E outros exigem o jejum somente de alimentos gordurosos e bebida alcoólica. O exame é feito através da gama-câmara.

COMO E QUANDO SURTIU?

Em 1951 Benedict Cassen inventou o mapeador linear e ficou conhecido como "pai da imagem na medicina nuclear". Já em 1957, Hal Anger ficou conhecido como o "pai da câmara de cintilação", ou da

"câmara gama" pois criou um equipamento que realizava imagens de distribuição de substâncias metabolizadas pelo corpo. A partir das décadas seguintes os mais variados exames de diagnóstico por imagem evoluíram de forma exponencial.

QUAIS OS PRINCIPAIS TIPOS DE CINTILOGRAFIA?

Cintilografia do Miocárdio; Cintilografia Óssea; Cintilografia Renal Dinâmica; Cintilografia Renal Estática; Cintilografia de Tireóide; Cintilografia de Paratireóide; Cintilografia Para Pesquisa de Refluxo Gastro-Esofágico; Cintilografia Pulmonar; Cintilografia Com MIBG; Cintilografia das Vias Biliares; Cintilografia Com Gálio; Linfocintilografia; Cisternocintilografia; Cintilografia de Perfusão Cerebral.

PARA QUE SERVE?

Em suma, a cintilografia é importante na detecção de demências, epilepsias, mal de Parkinson, doenças vasculares, desenvolvimento de tumores, distúrbios renais, entre outras doenças. Muitas das doenças diagnosticadas através da cintilografia podem ser detectadas antes mesmo do surgimento de sintomas.

SINDICALIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Secretário de Imprensa
Georges Ken Norton de Oliveira

O SINDICATO É VOCÊ. FAÇA PARTE!

Os profissionais da Radiologia sindicalizados têm à disposição uma série de descontos e benefícios em universidades, pousadas, parques, clínicas médicas, academia, entre outros.



Seja sócio
Usufria dos benefícios

SAIBA O QUE DIZ A LEI SOBRE BANCO DE HORAS

Radiologia permite jornada de até 24 horas semanais

Uma grande dúvida de muitos profissionais da radiologia gira em torno de banco de horas, consequência das famosas horas extras. Mas o que diz a legislação sobre esta questão?

Com base na Reforma Trabalhista, estabelecida pela Lei 13.467/2017, O banco de horas é uma medida que pode ser adotada por qualquer empregador para administrar seus custos com mão de obra.

O banco de horas pode ser realizado pelo Sindicato e terá validade de 1 ano, e pode também ser feito por meio de Acordo Individual de Trabalho, com o prazo máximo para saldar de 6 meses.

Em trabalhos insalubres, em que se enquadram os serviços de diagnósticos por imagem, a instituição do banco de horas depende de autorização expressa de autoridade competente em matéria de segurança e higiene do trabalho do Ministério do Trabalho, uma vez que o artigo 14 da Lei 7.394/85 fixa o limite da jornada semanal para os profissionais da radiologia em 24 horas semanais.

Há regulamentação específica de limite de horas na radiologia, uma área insalubre. E destacamos que há situações específicas na profissão, em que um profissional não pode abandonar seu posto de trabalho no meio de um atendimento somente porque o seu expediente se encerra, e outras vezes por atraso do próximo plantonista.

No entanto, os empregadores não podem se valer destas situações atípicas e isoladas para a imposição de jornada extraordinária, visando o lucro com um eventual corte no quadro de funcionários, desobedecendo a legislação vigente.

O SINTTARESP alerta aos profissionais que identificarem práticas ilegais na jornada de trabalho no setor radiológico, para realizarem denúncia, visando fiscalização e o cumprimento da lei trabalhista.

SINDICAIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Secretário de Imprensa
Georges Ken Norton de Oliveira

O JORNAL É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETÁRIO DE IMPRENSA: Georges Ken Norton de Oliveira

SINDICALIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

SEDE DE SÃO PAULO

RUA DEMINI, 471 - VILA MATILDE - SÃO PAULO/SP - CEP: 03641-040 - FONE : (11) 3804-9283 - PRESIDENCIA@ SINTARESP.COM.BR

SUBSEDE CAMPINAS

RUA JOSÉ DE ALENCAR, 293 - SALA 14 (1º ANDAR) - CONDOMÍNIO: COMERCIAL ANDRÉ GUSTAVO - CENTRO

TELEFONE: (19) 3326-5662 - REGIONALCAMPINAS@SINTARESP.COM.BR